



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2024

Altera a Portaria nº 1.980/2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora **GISLAINE BINDER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.980/2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora **GISLAINE BINDER**.

Art. 2º Conceder a servidora **GISLAINE BINDER**, matrícula nº 863202, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.394.390-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 043.296.459-20, nomeada em 08 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestão Pública símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, ficando revogada a portaria nº 1.450/2023, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 fevereiro 20 24
DE N.º 15947
UMUARAMA 16.02 20 24
Denise
RETRATO DE ATOS RECIAIS